MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Av. dos Sabiás - 330 - Morada de Laranjeiras – 29166-630 - Serra - ES

REQUERIMENTO DE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Ao gabinete da Diretoria Geral,

Solicito a interrupção, a partir de _____, do usufruto de férias do(a) servidor(a) _____

matrícula SIAPE nº _____, setor _____

O período interrompido será usufruído a partir de _____.

Justificativa para interrupção das férias:

_____

_____

_____

_____

Assinaturas eletrônicas do servidor interessado e da chefia imediata.

OBS.:

1. A interrupção de férias poderá ser solicitada apenas quando o usufruto do período de férias já estiver iniciado e somente no interesse da Administração, mediante pedido da chefia imediata.

2. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

3. O saldo remanescente do período interrompido deverá ser gozado de uma só vez, no mesmo exercício da interrupção, e reagendado para período anterior ao próximo período de férias.

5. Não é permitido interromper férias futuras.